PROJETO DE LEI Nº 60C/2025.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público "Rua João de Paula Santos", a Av. Itatiaia Country Club, no bairro Campo Alegre.

Art. 1°- Fica denominado "**RUA JOÃO DE PAULA SANTOS**", a Av. Itatiaia Country Club, localizada no bairro Campo Alegre, em Itatiaia/RJ.

Art. 2°- A Prefeitura Municipal de Itatiaia, através da secretaria municipal competente, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme nomenclatura acima descrito.

Art. 3°- A Prefeitura Municipal de Itatiaia, através da secretaria municipal competente, deverá cadastrar o código de endereçamento postal (CEP), na referida Rua, se disponível.

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 17 de março de 2025.

FABRÍCIO DA MUDANÇA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nascido em 22/07/1947, natural do município de Resende, filho de José de Paula Santos e Maria Benedita Queiroz Santos. João, desde sua infância e com muita luta, estudou em colégio da região, onde cativou pessoas de todas as classes.

João, homem querido, com pensamento voltado para o futuro sólido, achou melhor amadurecer suas ideias com tranquilidade ao lado da sua futura esposa, que com o tempo tornou-se realidade vindo contrair matrimônio em 02 de outubro de 1969, sendo esta a Sra. Catarina Macedo de Paula Santos (*In Memorian* em 1992).

Dessa união, nasceram cinco belos filhos: Renata, Raquel, Betânia, Rafaela e Michela, todas Macedo de Paula Santos. Avô de 7 netos e bisavô de 5 bisnetos. Os frutos dessa união realmente o forçaram pôr em prática suas ideias que tanto. Almejava a aquisição de imóveis nesse município. Em 1975, adquiriu 2 lotes no Bairro Campo Alegre: 1 na Av: João de Azevedo Carneiro Maia e o outro na Av: Country Club onde fixou residência até setembro de 2024. Em suas tentativas, no mesmo endereço possuiu: Casa de Material de Construção, Mercearia, etc.

Em 1965, junto com o seu saudoso pai, fornecia areia para construção da Usina que foi absorvida pela Eletrobrás que, dois anos mais tarde, designou Furnas para concluir a construção da obra e colocá-la em funcionamento em 1969, nesse trajeto de Resende à Itatiaia conheceria sua futura esposa. (Catarina *in Memorian*).

João, que em meados de 1985, teve que se ausentar alguns anos da família por motivos de emprego fora do país, na África do Sul (Angola). João, em vida, mostrou habilmente sua idoneidade nos âmbitos em que esteve presente.

Consequentemente, em atenção ao chamamento de Deus, que inevitavelmente não podemos deixar de atender, por motivos de um AVC em 10 de

agosto de 2024. Em 12 de setembro de 2024 veio a óbito no Hospital de Emergência em Resende, aos 77 anos de idade.

Sua vida não se resume a isso, pois estará imortalizado em nossos corações. Fatos como tais, lamentavelmente, supera o conhecimento do homem, mas com certeza João semeará sua presença onde estiver.

Pela sua importância, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

FABRÍCIO DA MUDANÇA
Vereador